

### PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 658/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E INCLUIR OS PROJETOS/ATIVIDADES NA LEI DO PPA-PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2022 E REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo do Detalhamento dos Programas do Plano Plurianual PPA 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal nº 627 de 13 de outubro de 2021, mediante a inclusão da seguinte ação especificada a seguir:

#### PLANO PLURIANUAL – PPA 2022/2025 ANEXO DO DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Programa:

0002-Gestão Administrativa

Objeto:

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência,

eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Ação:

Descrição:

2122 – Manutenção do Ensino Superior

Desenvolvimento e manutenção da educação pública, de forma ampla, para atender as demandas dos Termos de Cooperação firmados pelo município com instituições de Ensino Superior, implementar e monitorar as metas 12, 13 e 14 da Lei Municipal 442/2015 (PME), gerenciar a implantação das políticas de desenvolvimento do ensino.

Cod	Ação/Produto	Unid. Med.	2022	2023	2024	2025	TOTAL
2122	Manutenção do Ensino Superior	Percentual %	98%	95%	95%	95%	378%
		Valor por Ano	37.410,0	39.280,5	41.244,5	43.306,7	161.241,7
				0	3	5	8
		TOTAL R\$	37.410,0	39.280,5	41.244,5	43.306,7	161.241,7
	TOTAL RO		0	0	3	5	8

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades da LDO do exercício 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 630 de 22 de novembro de 2021, mediante inclusão do seguinte Projeto/Atividade e Ações:

TI



## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Programa:

0002-Gestão Administrativa

Objeto:

Garantir aos servidores condições de desenvolver as atividades com eficiência,

eficácia e efetividade no atendimento aos munícipes.

Tipo	Cod	Ação/Produto	Unid. Medida	Meta Física	Ex. 2022
M	2122	Manutenção do Ensino Superior	0/0	98	37.410,00
TOTAL				37.410,00	

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 37.410,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais), criando e incluindo a Ação na Lei n. º 638 de 17 de dezembro de 2021 - LOA 2022, com as seguintes classificações da funcional-programática:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 364 – Ensino Superior Programa: 0002-Gestão Administrativa

Proj/Ativ: 2.122 - Manutenção do Ensino Superior

Fonte Rec.	Valor R\$	
1500-1001	1.000,00	
1500-1001	1.000,00	
1500-1001	1.000,00	
1500-1001	1.000,00	
1500-1001	10.000,00	
1500-1001	5.000,00	
1500-1001	2.000,00	
1500-1001	14.410,00	
1500-1001	1.000,00	
1500-1001	1.000,00	
	37.410,00	
	1500-1001 1500-1001 1500-1001 1500-1001 1500-1001 1500-1001 1500-1001 1500-1001	

Art. 4.º - A suplementação mencionada no artigo anterior, no valor de R\$ 37.410,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais), será realizada com recursos da Anulação de Dotação Orçamentária, da seguinte dotação orçamentária e respectiva Fonte de Recurso:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Educação Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental



# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Programa: 0004 - Infraestrutura Predial

Proj/Ativ: 1.007 - Reforma, Ampliação, Read. Escolas Educação Indígena

Ficha	Natureza da Despesa:	Fonte Rec.	Valor R\$
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1500-1001	37.410,00
310	1.1.70.521.00		37.410,00

**Art.** 5° – Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei n° 630 de 22/11/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e a Lei n° 627 de 13/10/2021 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (PA)., 10 agosto de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

